

PORTARIA N° , DE DE DE .

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007 e as alterações posteriores, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº. 268, de 13 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes;

Considerando o despacho da Secretaria Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, resolve:

Art. 1º. Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado do Mato Grosso para o exercício 2017 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Revogar o Anexo XI da Portaria nº. 3.574, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de dezembro de 2016, seção 1, página 133/134.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

ANEXO

Unidade da Federação: MATO GROSSO

Processo nº 50000.118885/2016-46

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2017 – 1ª alteração

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação, recebidas em 22 de Junho de 2017.

Relação de Empreendimentos

A - Programa de pavimentação, duplicação, restauração e manutenção de rodovias.

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. MT-040	Pavimentação asfáltica (Duplicação) km 05 (PQ Cuiabá)-km 28,16 (Sto. Antônio do Leverger)	5.020.011,43
02. MT-251	Duplicação e ampliação de capacidade da rodovia MT-251/Entr.MT-010-Trevo Fundação Bradesco	18.460.169,86
03. MT-010	Duplicação e ampliação de capacidade e segurança rodoviária da MT-010 (Rodovia Arquiteto Helder Cândia) – Cuiabá – Rosário Oeste-Entr. MT-251-Entr. BR-163/364 (Rodoanel)	14.678.061,00
04. Perímetro Urbano de Cáceres	Restauração de pavimento com CBUQ em diversas ruas, no município de Cáceres - MT	3.915.478,37
05. MT-146/343/358/339	Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na rodovia MT-246/343/358/339;trecho Barra do Bugres – Tangará da Serra; segmento Ponte sobre o rio Paraguai – Tangará da Serra	6.050.915,17
Total do Programa		48.124.635,83

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
01. MT-040	1.673.337,14	1.673.337,14	1.673.337,14	0,00	5.020.011,43
02. MT-251	2.307.521,23	2.307.521,23	6.922.563,70	6.922.563,70	18.460.169,86
03. MT-010	0,00	4.892.687,00	4.892.687,00	4.892.687,00	14.678.061,00
04. Perímetro Urbano de Cáceres	0,00	0,00	1.957.739,18	1.957.739,18	3.915.478,37
05. MT-146/343/358/339	0,00	0,00	3.025.457,59	3.025.457,59	6.050.915,17
Total da Unidade da Federação	3.980.858,37	8.873.545,38	18.471.784,60	16.798.447,47	48.124.635,83